

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2014

Data: 27/05/2014

Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura

Início: 09h40 *Término:* 11h40

A Senhora Presidente, Marisa Roitman, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, em especial a presença dos empresários do segmento de transporte de caçambas de resíduos da construção civil. Ausente representante do IBAMA. Foi dispensada a leitura da ata anterior pelo fato de a mesma ter sido encaminhada por e-mail aos conselheiros. A Sra. Tereza havia solicitado a inclusão da participação do gestor da conta do FUNESPA nas próximas reuniões para esclarecimentos sobre as movimentações financeiras do fundo, sendo assim aprovada por unanimidade.

A Sra. Presidente informou que, devido ao fato da próxima reunião estar agendada para o dia 24/06 e ser feriado municipal, sugeriu que fosse adiada para o dia 25/06, o que foi aceito por todos os conselheiros presentes. Informado ainda que nesta oportunidade está programada a participação das promotoras do GAEMA, que será confirmando posteriormente.

A Presidente informou que foi publicada nova resolução do CONSEMA autorizando a municipalidade a fiscalização e licenciamento de novos empreendimentos comerciais que atualmente está a cargo da CETESB, tais como padarias, sorveteria, etc. O Sr. Paulo Velzi questionou que no passado havia um parecer jurídico desfavorável sobre a autonomia do município nesta questão. O Sr. Godoi explicou que o parecer questionava a exclusividade do município para essa atividade, porém os licenciamentos são feitos também pela CETESB.

PAUTA:

- 1. Apresentação, discussão e aprovação do Decreto sobre Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil:** conforme a Resolução CONAMA 307/2002 que trata sobre o gerenciamento dos resíduos gerados pela construção civil, está sendo elaborado pela equipe da Secretária de Meio Ambiente em parceria com o GAEMA. A Sra. Presidente passou a palavra para a Sra. Maria que apresentou um esboço do plano de resíduo da construção civil para posteriormente colocar em discussão o decreto que regulamenta a geração, transporte e destinação dos resíduos da construção civil. Nesta apresentação, a Sra. Maria explicou da necessidade de classificarmos os geradores de acordo com o volume gerado, onde os pequenos geradores seriam os que produzem no máximo 1,5 m³ em 120 dias, o médio acima de 1,5 a 25 m³ em até 120 dias e o grande gerador acima de 25 m³ em até 120 dias, cabendo também ao grande gerador quando da entrada de processo para autorização da obra entregar um plano de gerenciamento dos resíduos gerados, que deverá estar inserido todo o processo de geração, reaproveitamento, transporte e destinação desse material. A Sra. Presidente sugeriu após a apresentação, que conforme foi encaminhada aos conselheiros, iniciassem as discussões dos itens grifados, pois os que não estão marcados, são itens genéricos já fazem parte da resolução CONAMA 307/2002 e devem estar inseridos no plano de gerenciamento. O Sr. Godoi sugeriu que em vez de elaborar o documento no formato de decreto, a regulamentação como será lei. A Sra. Georgeta questionou o termo PEV Posto de Entrega Voluntária, pois induz o município a fazer a entrega ou não criando uma ideia da não obrigatoriedade da

destinação correta dos resíduos e explicou ainda que essa entrega possa ser feita por outras formas sempre com a correta destinação. O Sr. Ubirajara questionou se haverá caçambas suficientes para atender a demanda. A Sra. Presidente informou que em reunião realizada anteriormente com os profissionais do segmento onde se apresentou uma ferramenta de gerenciamento online, que poderia ser gerenciado todo o processo de geração, transporte e destinação e que a demanda poderia ser absorvida pelos comerciantes instalados no município. O Sr. Marcelo questionou se a destinação ficaria sob responsabilidade do transportador, eximindo o gerador, porém foi explicado, que por força de Lei Federal o gerador também é responsável em todo o processo até a destinação final adequada. O Sr. Aldo Favaretto questionou o art. 5.º parágrafo 3.º “§ 3º Para a obtenção do Habite-se, expedido pela Secretaria e Obras e Habitação, este fica condicionado ao cumprimento das diretrizes que regem a gestão dos resíduos da construção civil pelo empreendedor e que deverá ser comprovado junto à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertioga”, o Sr. Paulo Velzi mencionou que segurar “o habite-se” de uma obra é muito perigoso até por questões legais e isso poderá acarretar o lançamento clandestinos dos materiais gerados. A Sra. Georgeta questionou sobre a definição dos resíduos gerados na construção civil pois há muita mistura e existem diversos tipos. Foi esclarecido que na Resolução CONAMA, há uma classificação por tipo já definida. a Sra. Presidente solicitou que sejam criadas ferramentas para fiscalização efetiva, da geração, transporte e destinação, que possam ser efetivas e faça para apontar irregularidade no início do processo de geração. O Sr. Wilson sugeriu que a prefeitura deverá deixar área para recebimento desde material para evitar o monopólio neste segmento, foi explicado que cabe ao município gerenciar os pequenos geradores, quanto aos médios e grandes geradores, eles próprios deverão arcar com os custos para destinação de seus resíduos, pois isso está imposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Sr. Carlos Figueiredo, sugeriu que devido a complexidade do assunto, fosse criada uma comissão para tratar do assunto e elaborar o texto da lei a ser implantada, o que foi prontamente concordada por todos. o Sr. Marcelo também sugeriu que se fizesse uma vista técnica a alguma cidade que já possui essa lei e o sistema implantado. O Sr. Luiz Augusto questionou que a minuta do decreto foi elaborada baseando em alguma situação já implantada e não condiz com a realidade local, informou ainda que na Riviera de São Lourenço existem algumas iniciativas que possam servir como exemplo. A Sra. Presidente reforçou da necessidade da **criação da comissão** e que essa seja composta por representantes de todos os segmentos envolvidos. Foram nomeados os seguintes integrantes para esta comissão:

- a. Paulo Velzi: conselheiro do CONDEMA representando o Centro de Tradições Nordestinas;
- b. Marcelo Godinho: conselheiro do CONDEMA representando a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;
- c. Aldo Favaretto: munícipe;
- d. Elisabeth Leoni: Transportadora Raluma;
- e. Angela Maria: Transportadora Transentulho;
- f. Ian Ernest: Assessor – Câmara Municipal de Bertioga;
- g. Maria Tereza: SM – Prefeitura do Município de Bertioga;
- h. Raimundo Amaral: SM – Prefeitura do Município de Bertioga.

2. **Assuntos Gerais:** a Sra. Presidente convidou a todos para as palestras e oficinas a serem realizadas em comemoração à “Semana do Meio Ambiente” do período de 02 a 06 de junho de 2014. A Sra. Presidente convidou o Sr. Amaral para apresentar os orçamentos referente a cobertura dos LEV's que ficam em áreas descobertas que totalizam 10 unidades. O orçamento apresentado totalizou o valor de R\$ 5400,00 que foi aprovado por todos os conselheiros. O Sr. Paulo Velzi fez a colocação em nome da Chefe de Seção de Educação Ambiental o orçamento para montagem de uma carcaça de golfinho que foi encontrada na praia de São Lourenço, com a finalidade de ser usada como ferramenta de educação ambiental, que o trabalho de limpeza, montagem e conservação, ficaria em torno de R\$ 1.500,00, valor esse aprovado por todos os conselheiros, a Sr. Tereza solicitou à senhora Presidente que comentasse sobre o evento que aconteceu nas dependências do SESC Bertioga. A Sra. Presidente esclareceu que participou somente da abertura do congresso, representando a municipalidade e que o evento foi organizado pelo SESC em conjunto com a ONU e a finalidade era demonstrar experiências realizadas com sucesso em diversos locais do mundo. Foi um evento de cunho acadêmico.

A próxima reunião foi agendada para o dia 25 de junho de 2014. Nada mais havendo para tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adriano Gonçalves Baião (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pela Presidente e demais membros presentes. É parte integrante desta ata a Lista de Presença.

Bertioga, 27 de maio de 2014.

Bióloga MARISA ROTIMAN

Secretária de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

Agnes Junqueira Crespo

SMA – suplente

Jose Carlos Gonçalves

CMB - titular

João Carlos dos Santos Lopes

PMB – titular

Wilson Roberto da Silva

SASL- titular

Carlos Figueiredo de Mello

Fundação 10 de Agosto – titular

Paulo Roberto Maria Velzi

Centro de Tradições Nordestinas – titular

Teresa Cristina Pinho Favaretto

ONG Crescer – suplente

Ubirajara Gonçalves de Lima

OSCIP Boracéia Viva - titular

Marcelo Godinho Lourenço

AEAAB- titular